DECRETO N.º 2732/2026
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL PINGUINHO DE GENTE 'SEBASTIÃO GARCIA' CONFORME ESPECIFICA."

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Escolar da Creche Municipal Pinguinho de Gente 'Sebastião Garcia', eleitos por seus pares, nos termos da Lei nº 3.056, de 28 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Magda Ferro

RG nº 25.***.*76-7

II – Representantes dos professores atuantes na escola:

Titular: Keerellen Denise Julião Gasparini

Emprego: Professora de Educação Infantil

RG nº 41. ***.*31-2

Suplente: Daniele dos santos Oliveira Lemes

Emprego: Professora de Desenvolvimento Infantil

RG nº 40. ***.*70-6

Titular: Regina Pereira dos Santos

Emprego: Professora de Educação Infantil

RG nº 26. ***.*99-0

Suplente: Daiane da Costa Lima de Camargo

Emprego: Professora de Desenvolvimento Infantil

RG nº 44. ***.*45-3

III – Representante dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola:

Titular: Jessie Cristiane Campos de Sousa

Emprego: Coordenadora Pedagógica

RG nº 23. ***.*71-7

IV – Representantes dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola:

Titular: Poliane de Cassia Miranda Souza

Emprego: Secretária

RG nº 44. ***.*13-X

V – Representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: Tamara Cristina Graff

RG nº 48. ***.*15

Suplente: Izadora de Souza Lima

RG nº 48. ***.*86

Titular: Elen Cristina da Silva Custódio

RG nº 58. ***.*45-9

Suplente: Silvania Cardoso de Oliveira

RG nº 40. ***.*15

Titular: Natalia da Silva Oliveira

RG/CPF nº 138. ***.*06-95

Suplente: Maria Julia de Brito

RG nº 69. ***.*06-6

Titular: Gabrieli Mendonça da Silva

RG nº 56. ***.*61-0

Suplente: Michel Cavalcante Dias

RG nº 46. ***.*86

VI – Representantes da comunidade local:

Titular: Lucia Helena da Silva

RG nº 35. ***.*89.5

Suplente: Alessandra de Souza Florini

RG nº 59. ***.*49-1

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho Escolar, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho Escolar é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

§ 4º Não há representatividade da categoria de estudantes, tendo em vista que a unidade escolar não conta com alunos com idade superior a 10 (dez) anos, sendo indicados mais 2 (dois) representantes de pais ou responsáveis legais.

§ 5º O segmento dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola é composto por uma única servidora, não havendo indicação de suplente.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho Escolar, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes na Lei nº 3.056/2024 e no Estatuto do Conselho Escolar.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, n° 2526/2024 de 05 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de novembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa